



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 657/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Dr. Milton Ferreira, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Semana dos Pipeiros" e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** que visa adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Segundo a justificativa, a presente proposta legislativa tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Semana dos Pipeiros", a ser celebrada anualmente na última semana de novembro. A iniciativa visa promover a prática segura e responsável de empinar pipas, incentivando a difusão de boas condutas entre os praticantes. Empinar pipas é uma atividade amplamente popular no município, sobretudo nas periferias, onde muitas crianças encontram nessa prática uma forma de lazer acessível. A proposta busca valorizar esse aspecto cultural, ao mesmo tempo em que promove a educação sobre os riscos envolvidos, especialmente relacionados ao uso de linhas cortantes. A "Semana dos Pipeiros" também será uma oportunidade para conscientizar a população sobre a importância do uso de antenas de proteção em motocicletas, visando a prevenção de acidentes graves causados por linhas com cerol ou similares. Trata-se, portanto, de uma medida educativa, preventiva e de valorização cultural.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inserção da "Semana dos Pipeiros" no Calendário Oficial de São Paulo promove a conscientização sobre a prática segura de empinar pipas e reforça a importância da prevenção de acidentes, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em